



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
Tel: (37) 3272-1405 - Email: juridico@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14



PORTARIA Nº. 47, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

CERTIFICADO QUE Port. n° 47 DE 23/01/25 FOI
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DO PAÇO
MUNICIPAL, NA FORMA ART. 95 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

MARAVILHAS, 23 DE janeiro DE 25

SETOR DE ARRECAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARAVILHAS

O Prefeito do Município de Maravilhas, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso VI, e art. 98, inciso II, da Lei Orgânica do
Município de Maravilhas;

**DISPÕE SOBRE A NOVA
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 02/2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Organizadora e Examinadora do Processo
Seletivo Simplificado Nº 02/2025, instituída conforme Portaria nº 42, de 16 de janeiro de
2025, passa a ser integrada pelos seguintes membros:

I. PRESIDENTE: Graziela Tavares Chaves (servidora);

**II. VICE-PRESIDENTE: Giovana Vasconcelos Fonseca
Mendes (servidora);**

III. SECRETÁRIA: Juliana Maria Guimarães (servidora);

**IV. MEMBROS: Eliene do Carmo Faria (servidora); Maria
Alice Maciel Pereira (servidora); Geovânia Guimarães e Sá Castro (servidora).**

Art. 2º. Ficam destituídos os antigos integrantes da referida
Comissão que não estejam listados nos incisos do artigo anterior, sendo ressalvada a
validade dos atos já praticados pelos tais, até a presente data.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilhas, 22 de janeiro de 2025.

JOSÉ BONAPARTE VASCONCELOS FONSECA
Prefeito Municipal